

Proposta n.º JF 118/2019

Participação da Junta de Freguesia na candidatura ao Plano Operacional de Apoio às Pessoas Mais Carenciadas (POAPMC)

Considerando que o município de Sintra promoveu em 2017 uma candidatura ao Plano Operacional de Apoio às Pessoas Mais Carenciadas (POAPMC), tendo convidado as Juntas de Freguesia a participarem na candidatura.

Considerando que a Junta de Freguesia, através da Proposta n.º JF 75/2017, de 07 de abril, aceitou participar na referida candidatura, tendo a sua decisão sido confirmada pela Assembleia de Freguesia da União de Freguesias de Agualva e Mira Sintra em 21 de abril.

Considerando que a Junta de Freguesia fez um balanço positivo da participação no Plano Operacional de Apoio às Pessoas Mais Carenciadas (POAPMC), apesar dos constrangimentos provocados pelo modelo de distribuição.

Considerando que o município de Sintra aceitou renovar a candidatura ao Plano Operacional de Apoio às Pessoas Mais Carenciadas (POAPMC) e que para isso convidou as Juntas de Freguesia a participarem na nova candidatura.

Considerando que ao abrigo da candidatura, a Junta de Freguesia será responsável pela entrega dos bens alimentares recebidos para **235 pessoas**, atribuídos em função da dimensão populacional da Freguesia e correspondendo a 11% dos 2.161 pacotes de bens alimentares a atribuir no município ao abrigo da candidatura.

Considerando que a entrega dos bens alimentares recebidos será efetuada nas instalações da Junta de Freguesia existentes na Praceta da Amizade, de acordo com a periodicidade mensal a definir.

Considerando que a Junta de Freguesia não necessitará de fazer novos investimentos para a concretização do apoio alimentar às famílias.

Considerando a declaração que acompanha a candidatura é efetuada sob reserva, ficando a sua participação condicionada à aprovação por parte da Assembleia de Freguesia da União de Freguesias de Agualva e Mira Sintra.

Considerando o previsto na alínea m) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em matéria de protocolos com instituições públicas.

Considerando ser competência da Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Agualva e Mira Sintra a autorização para a celebração de Protocolos, nos termos da alínea i) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Atento aos considerandos e ao enquadramento legal acima referido, proponho que se delibere:

1. Aprovar a participação da Junta de Freguesia na candidatura ao Plano Operacional de Apoio às Pessoas Mais Carenciadas (POAPMC).
2. Remeter a candidatura ao Plano Operacional de Apoio às Pessoas Mais Carenciadas (POAPMC), para deliberação da Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Agualva e Mira Sintra.

AgualvaCacém, 23 de julho de 2019

X 

Proposta n.º JF 118/2019

Participação da Junta de Freguesia na candidatura ao Plano Operacional de Apoio às Pessoas Mais Carenciadas (POAPMC)

Deliberação: Aprovada Reprovada
Unanimidade Maioria

Votos a favor	
Presidente Carlos Casimiro	<input checked="" type="checkbox"/>
Secretário Dâmaso Martinho	<input checked="" type="checkbox"/>
Tesoureiro João Castanho	<input checked="" type="checkbox"/>
1º Vogal Helena Cardoso	<input type="checkbox"/>
2º Vogal Cristina Mesquita	<input checked="" type="checkbox"/>
3º Vogal Ricardo Varandas	<input checked="" type="checkbox"/>
4º Vogal Victor Ferreira	<input checked="" type="checkbox"/>
Total	<input checked="" type="checkbox"/>

Votos contra	
Presidente Carlos Casimiro	<input type="checkbox"/>
Secretário Dâmaso Martinho	<input type="checkbox"/>
Tesoureiro João Castanho	<input type="checkbox"/>
1º Vogal Helena Cardoso	<input type="checkbox"/>
2º Vogal Cristina Mesquita	<input type="checkbox"/>
3º Vogal Ricardo Varandas	<input type="checkbox"/>
4º Vogal Victor Ferreira	<input type="checkbox"/>
Total	<input type="checkbox"/>

Abstenções	
Presidente Carlos Casimiro	<input type="checkbox"/>
Secretário Dâmaso Martinho	<input type="checkbox"/>
Tesoureiro João Castanho	<input type="checkbox"/>
1º Vogal Helena Cardoso	<input type="checkbox"/>
2º Vogal Cristina Mesquita	<input type="checkbox"/>
3º Vogal Ricardo Varandas	<input type="checkbox"/>
4º Vogal Victor Ferreira	<input type="checkbox"/>
Total	<input type="checkbox"/>

Aprovada em minuta, na reunião de 2019.07.25 para efeitos do disposto nos termos do n.º 3 e n.º 4 do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e n.º 4 e n.º 6 do artigo 34.º do Código de Procedimento Administrativo.

A Junta de Freguesia

O Presidente: _____
 O Secretário: _____
 O Tesoureiro: _____
 O 1º Vogal: _____
 O 2º Vogal: _____
 O 3º Vogal: _____
 O 4º Vogal: _____